



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

PORTARIA N° 041/2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a portaria n° 158 de 17/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 118/2020, de 13 de agosto de 2020, da CPPD local;

Art. 2º Estabelecer a nova Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD Local, com os servidores relacionados abaixo:

Servidores titulares	SIAPES
Augusto Ludtke Falck	2122798
Débora de Oliveira Bastos	1378706
Javier Garcia López - Presidente e Suplente no colegiado	1274777
Elisabete Bongalhardo Acosta	1114652
Leonardo Bandeira Soares - Representante no colegiado	2337303
Marcelo Moraes Galarça	1534727
Priscila Azevedo da Silveira – Secretária	1898230
Servidores suplentes	
Bolívar de Jesus Dias Urruth	0388171
Luciano Vargas Gonçalves	1743775

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
GABINETE DA DIREÇÃO
5 DE ABRIL DE 2021

ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO

Diretor-geral do IFRS-Campus Rio Grande
Portaria DOU N° 158/2020, de 17/02/2020